



### **Ata da 26ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – COPA Sul de Minas**

Ata da vigésima sexta reunião ordinária da Comissão Paritária - COPA Sul de Minas, realizada no quinto dia do mês de outubro de 2015, às 10h, na Sala de Multimídia da Supram Sul de Minas, localizada no Centro Administrativo Sul de Minas, Avenida Manuel Diniz, Industrial JK, Varginha/MG. Iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente, após dar boas vindas aos conselheiros, deu posse ao 1º Ten. da Polícia Militar de Minas Gerais, Adenilson de carvalho. Após, concedeu a palavra aos conselheiros para apresentação de seus comunicados, sendo dado as boas vindas pelo Conselheiro Antônio Ernesto ao novo conselheiro representante da PM. As boas vindas foram estendidas pelos demais conselheiros e presidente, nada havendo. O presidente então, passando à análise e julgamento dos processos da pauta, sendo assim deliberado: 4. Exame da Ata da 25ª RO de 01/09/2015. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRÁ Lavras: 5.1 Ramiro Martins de Andrade/Fazenda Pinheiro - Ingaí/MG - PA/Nº 10020000002/15 - Área de RL: 23,1400 ha - APP: 12,0100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5500 ha. CONCEDIDA SEM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável de Vegetação Nativa: NRRÁ Caxambu: 6.1 Aparecida Léia Nogueira da Silva/Chácara - Aiuruoca/MG - PA/Nº 10010000438/15 - Área de RL: 7,0800 ha - APP: 2,8000 ha - Área de Intervenção Ambiental 20,5084 ha. Houve destaque pelo Conselheiro Antônio Ernesto, sendo solicitado esclarecimento quanto ao georeferenciamento da área explorada, bem como volume médio das parceladas lançadas no plano de manejo. Pelo Diretor Técnico da SUPRAM Sul de Minas, foi esclarecido que dentre as informações técnicas presentes no processo administrativo está o georeferenciamento da área explorada e o volume médio da parcelas lançada. Após os esclarecimentos, o a exploração foi CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

**Silvestre de Oliveira Faria**  
Diretor Técnico da Supram ASF e  
Presidente Suplente da COPA Sul de Minas